

CARTA CIRCULAR
Nº 02/2016 - ARM

Brasília, 18 de maio de 2016.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante, referente ao Projeto Básico da Contratação Emergencial, e consulta a área requisitante informamos o que se segue:

Questionamento 1.

Entendemos que devemos apresentar a proposta conforme o “item 3 – Informações para elaboração das propostas”.

Apresentando as duas planilhas do Anexo E

A declaração do anexo K

Os documentos do item 3.1 Qualificação Econômico-Financeira e 3.2 Qualificação Econômico-Financeira.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 1.

O entendimento da referida empresa está correto no sentido de que a proposta deve estar em acordo com o “Item 3 – Informações para elaboração das propostas”. No entanto, a empresa deve se atentar a (sic) documentação exigida por lei para celebração de contratos com entes públicos e, aos formulários constantes no anexo D, que também refletem no valor da Contratação.

Questionamento 2.

Quanto ao prazo de entrega da proposta, entendemos que teremos que entregar 1 via da proposta pessoalmente até as 17:30 hs do dia 20 de maio de 2016. Está correto nosso entendimento?

Resposta 2.

As informações quanto à forma de entrega da proposta e ao prazo estão disponíveis no site do Metrô-DF.

Questionamento 3.

Favor informar o local de entrega da proposta e a pessoa que irá receber.

Resposta 3.

As informações quanto ao local de entrega da proposta e ao prazo estão disponíveis no site do Metrô-DF.

Tendo em vista que por se tratar de mero esclarecimento e que as informações solicitadas já estavam disponíveis no Projeto Básico e no sítio do METRÔ-DF, **fica mantido o prazo final para a apresentação das Propostas, que dar-se-á no dia 20/05/2016, até às 17h30min.**

No mais, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON LUIZ SENNA COSTA
Departamento de Recursos Materiais